



Educação Infantil - Ensino Fundamental
Ensino Médio - Ensino Bilíngue

Lista de Materiais 2025 - Infantil 4

Materiais de uso diário

Os materiais de uso diário deverão ter o nome completo do estudante e estar diariamente na mochila

- 01 lancheira.
- 03 lápis pretos nº2.
- 01 caixa de lápis de cor - 24 cores (triangular).
- 01 estojo escolar.
- 01 apontador com depósito.
- 01 nécessaire para objetos de higiene.
- 01 tesoura sem ponta com nome.
- 02 borrachas.
- 01 camiseta adulta usada para pintura.
- 01 lupa grande.
- 06 pincéis para pintura (2 médios, 2 finos, 2 largos).
- 01 garrafinha para água.
- 01 pacote de lenço umedecido

Apenas para as crianças matriculadas no período integral:

01 escova dental, 01 creme dental e 01 toalhinha de mão, 01 caixa de giz de cera, 100 folhas de sulfite colorido

Apostilas devem ser adquiridas na secretaria do Colégio

Materiais de uso coletivo

No momento da entrega, a sacola com os materiais deverá estar identificada com o nome completo do(a) estudante. Não é necessária a identificação individual desses itens. Os materiais deverão ser entregues entre os dias 15/01 e 22/01.

- 01 caixa de giz de cera multicultural
- 01 caixa de cola colorida.
- 02 colas líquidas grandes.
- 01 caixa de giz de cera.
- 02 colas líquidas pequenas.
- 02 colas bastão pequenas.
- 01 caixa de tinta aquarela
- 01 caixa de tinta neon
- 04 caixas de massa de modelar - SOFT 12 cores (à base de amido).
- 03 rolos de fita crepe coloridos (azul, amarelo e vermelho).

- 10 sacos plásticos ofício.
- 02 rolos de metaloide 2cm.
- 01 caixa de cola com glitter.
- 06 refis grossos para cola quente.
- 01 jogo pedagógico apropriado para a idade (ex: pinos, peças, tangram, etc.)
- 500 folhas de sulfite branco.
- 100 folhas de sulfite colorido.
- 02 pacote de papel canson branco A4.
- 02 folhas de papel color set.
- 02 pacotes de papel criativo.
- 10 metros de TNT branco.
- 01 novelo de lã.
- 02 bloco de papel canson A3.
- 01 caixa de tinta guache com 12 cores.
- 02 rolos de fita de cetim (1 grosso e 1 fino).
- 01 pacote de penas coloridas.
- 01 pacote de olhos móveis para artesanato.
- 02 pacotes de mini pompons coloridos.
- 02 pacotes de bexigas nº9
- 01 pacote de botões coloridos.
- 02 folhas de cartolina.
- 03 folhas de papel crepom.
- 05 folhas de papel pardo.
- 02 folhas de papel nacarado.
- 02 pacotes de palito de sorvete.
- 02 canetas para retroprojetor preta fina.
- 01 caixa de cola com glitter.
- 02 folhas de papel pedra.
- 02 potes de glitter e 02 potes de lantejoula
- 02 folhas de EVA glitter
- 02 folhas de EVA cores variadas
- 01 rolo de nylon 40mm
- 01 pacote de pregador
- 01 rolo de durex largo
- 01 pacote de areia colorida

IMPORTANTE:

CLÁUSULA 6ª - Neste ato, o contratante toma ciência da compra integral do material escolar, que será utilizado pelo estudante no decorrer do ano letivo e de responsabilidade do mesmo, bem como a aquisição do material pedagógico, livros paradidáticos, sendo estes de caráter obrigatório para o desenvolvimento das atividades curriculares § 1º No caso da não entrega dos materiais coletivos escolares em 45 dias após o início das aulas, será cobrada a taxa de **R\$450,00** por boleto bancário